ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27

RUA XV DE NOVEMBRO, 26

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo **Nº 000009/2016 - PR**

Pregão Presencial **Nº: 000005/2016 - PR**

Data Homologação: **09/05/2016**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS, NOTEBOOKS, NETBOOKS, DATA SHOWS, REDES E SOFTWARES, PARA VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA E SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES, PARA O PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO.**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**713 - C.S. NET INFORMÁTICA E TEC. LTDA (10.482.451/0001-66)**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote** | **Item** | **Material/Serviço** | **Un. Med.** | **Qtd.** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 2 | 10 | **23717 - Contratação de Serviços de videomonitoramento e manutenção dos equipamentos**  já existentes de propriedade do Município de Arroio Trinta, sendo um total de 04 (quatro) câmeras, com a seguinte localização:  01 (uma) na Rua Orlando Zardo;  01 (uma) na Rua do Comércio;  01 (uma) na Rua XV de Novembro; 01 (uma) no Centro da Cidade.  OBS.: 1 – A Proponente Vencedora deverá entregar a interligação das Câmeras de vigilância no servidor da Delegacia da Polícia Militar, sendo que a interligação deverá ser efetuada via fibra óptica, garantindo a qualidade da imagem em tempo real (alta definição);  2 – A responsabilidade da instalação dos equipamentos necessários para as Câmeras de vigilância é da Proponente Vencedora. | Meses | 9 | 750,00 | 6.750,00 |
| **Total** | | | | | | **6.750,00** |

**711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME (02.335.907/0001-37)**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote** | **Item** | **Material/Serviço** | **Un. Med.** | **Qtd.** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 1 | 1 | 23708 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, netbooks, servidor, redes e softwares da Unidade de Saúde Central – Posto de Saúde.  Quantidade aproximada de equipamentos:  • Computadores: 21 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  • Impressoras: 03  • Estabilizadores: 01  • Nobreaks: 18  • Notebooks: 01  • Netbooks: 01  • Servidor: 01 | Meses | 9 | 96,72647 | 870,54 |
| 1 | 2 | 23709 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, data shows, redes e softwares da Escola Municipal Profª Jacy Falchetti.  Quantidade aproximada de equipamentos:  • Computadores: 32 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  • Impressoras: 02  • Estabilizadores: 32  • Nobreaks: 03  • Notebooks: 01  • Data Shows: 05 | Meses | 9 | 96,72647 | 870,54 |
| 1 | 3 | 23711 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, redes e softwares da Secretaria Municipal de Educação.  Quantidade aproximada de equipamentos:  •Computadores: 02 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  •Impressoras: 04  •Estabilizadores: 03  •Nobreaks: 02  •Notebook: 02 | Meses | 9 | 27,63613 | 248,73 |
| 1 | 4 | 23710 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, redes e softwares da Escola Municipal Profª Fabiana Nunes Possato. Quantidade aproximada de equipamentos:  •Computadores: 08 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  •Impressoras: 04  •Estabilizadores: 03  •Nobreaks: 03  •Notebook: 01 | Meses | 9 | 33,16336 | 298,47 |
| 1 | 5 | 23712 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, redes e softwares da Cidasc - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.  Quantidade aproximada de equipamentos: •  Computadores: 03 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  • Impressoras: 03  • Estabilizadores: 03 | Meses | 9 | 27,63613 | 248,73 |
| 1 | 6 | 23713 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, data shows, redes e softwares do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.  Quantidade aproximada de equipamentos:  • Computadores: 05 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  • Impressoras: 01  • Estabilizadores: 05  • Nobreaks: 03  • Notebooks: 01  •Data Shows: 01 | Meses | 9 | 27,63613 | 248,73 |
| 1 | 7 | 23714 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, nobreaks, redes e softwares da Casa da Cultura.  Quantidade aproximada de equipamentos:  •Computadores: 01 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  • Impressoras: 01  •Estabilizadores: 01  •Nobreaks: 01 | Meses | 9 | 13,81806 | 124,36 |
| 1 | 8 | 23715 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, redes e softwares da Prefeitura Municipal.  Quantidade aproximada de equipamentos:  • Computadores: 15 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  •Impressoras: 02  •Estabilizadores: 01  •Nobreaks: 15  •Notebook: 01 | Meses | 9 | 55,27226 | 497,45 |
| 1 | 9 | 23716 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores,  impressoras, estabilizadores, redes e softwares do Conselho Tutelar.  Quantidade aproximada de equipamentos:  •Computadores: 05 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som)  •Impressoras: 02  •Estabilizadores: 04 | Meses | 9 | 109,16 | 982,44 |
| **Total** | | | | | | **4.389,99** |

**Forma de Pagamento:** O pagamento será feito por transferência bancária, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante nota fiscal e ou fatura, apresentada na tesouraria da Prefeitura.

**Prazo Entrega:** O prazo para a prestação dos serviços, consertos dos equipamentos citados nos itens do Lote de nº 1, será após a homologação da licitação e assinatura do Contrato e a proponente vencedora deverá ter a disposição do Município, técnico devidamente treinado para atender a necessidade do Município, sempre que necessário; O prazo para a prestação dos serviços de videomonitoramento e manutenção dos equipamentos já existentes citado no item de nº 2, será após a homologação da licitação e assinatura do Contrato e a proponente vencedora deverá ter a disposição do Município, técnico devidamente treinado para atender a necessidade do Município, sempre que necessário e independente de dia e hora.

**Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**Local de Entrega:** O objeto deste Edital deverá ser fornecido no prédio da Prefeitura e em todos os setores especificados nos itens do Edital.

Arroio Trinta - SC, 09 de Maio de 2016

**ALCIDIR FELCHILCHER**

Prefeito Municipal de Arroio Trinta